



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -  
UNILAB

PORTARIA GR Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da Progressão Funcional do Docente de Associado II para III.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Unilab e Portaria nº 302, de 17 de junho de 2013, da Unilab, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001317/2014-53.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo**:

- I – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural
- II – Eliane Dayse Pontes Furtado – Professora Titular da Universidade Federal do Ceará.
- III – Raimundo Nonato Távora Costa- Professor Associado IV da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

Profª Drª Andrea Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação  
SIAPE 1695865 - UNILAB